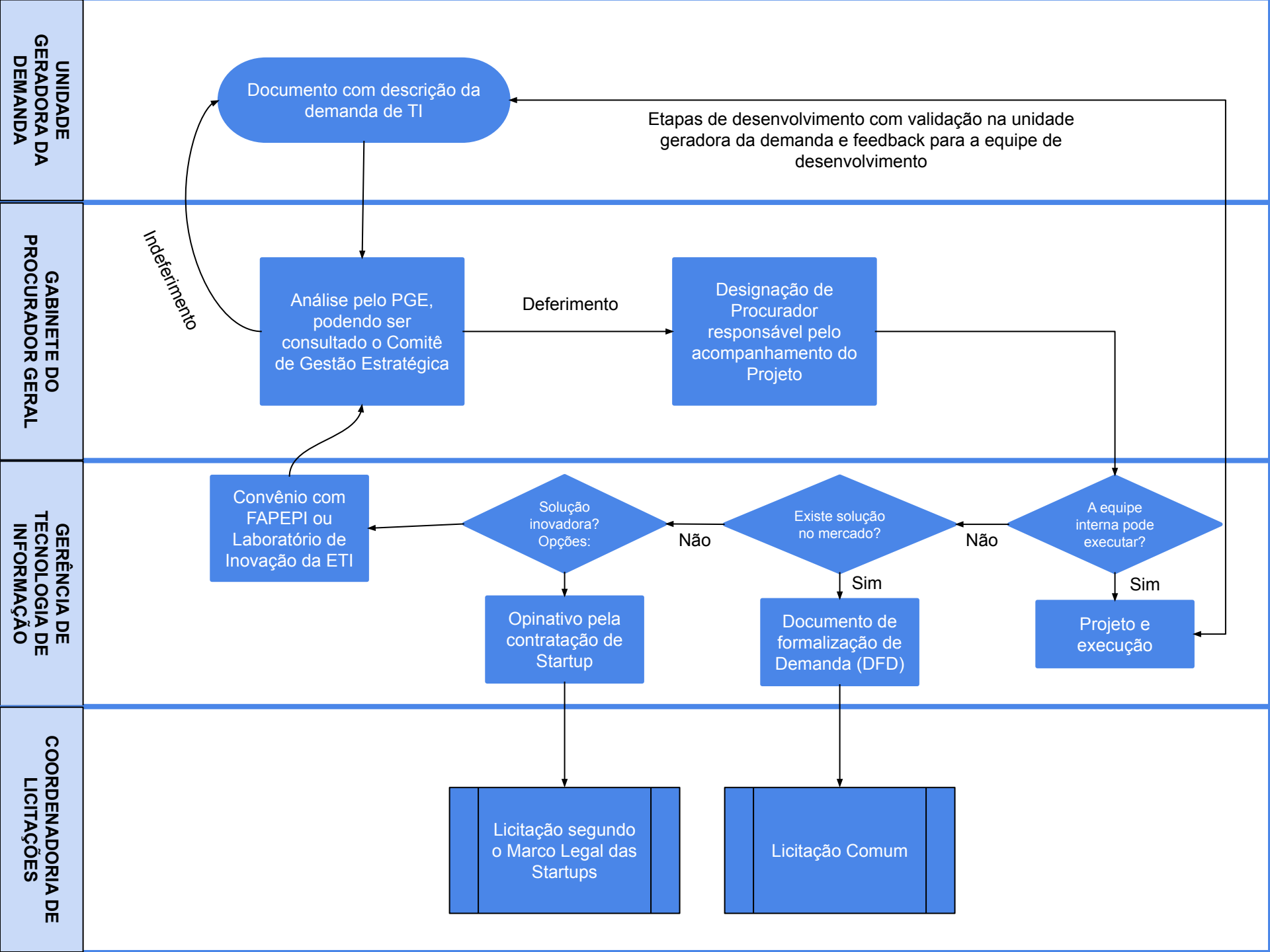
UNIDADE GERADORA DA DEMANDA
GABINETE DO PROCURADOR GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
Documento com descrição da demanda de TI
Etapas de desenvolvimento com validação na unidade geradora da demanda e feedback para a equipe de desenvolvimento
Indeferimento
Análise pelo PGE, podendo ser consultado o Comitê de Gestão Estratégica
Deferimento
Designação de Procurador responsável pelo acompanhamento do Projeto
Convênio com FAPEPI ou Laboratório de Inovação da ETI
Solução inovadora? Opções:
Não
Existe solução no mercado?
Não
A equipe interna pode executar?
Sim
Sim
Opinativo pela contratação de Startup
Documento de formalização de Demanda (DFD)
Projeto e execução
Licitação segundo o Marco Legal das Startups
Licitação Comum